



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 234/2025 EM  
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ  
E COST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA QUE TEM POR  
OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **COST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.581.158/0001-69, com sede na Rua João Perondi, nº 07, sala 1106, A, Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, representada neste ato por sua representante legal sra. **CARYN COSTA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A prorrogação do contrato será de 16 de janeiro de 2026 a 15 de abril de 2026.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 19 de dezembro de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal - Contratante

  
COST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Contratada